

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., Rua José Espregueira n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e datado cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Medicina física e Reabilitação;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Medicina Física e reabilitação há pelo menos três anos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com especialidade de Medicina Física e Reabilitação:

Especialidade de Medicina Física e Reabilitação

Presidente do Júri: Dr. Fernando Parada Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Hospital de São João.

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Isabel Fátima Lopes Martins Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Hospital de Braga.

2.º Vogal Efetivo — Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Centro de Medicina Física de Reabilitação do Hospital Ruvisco Pais.

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Fátima Martins do Hospital Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Padre Américo Vale do Sousa.

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Acilda Mendes dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Franklim Ribeiro Ramos*.

207548645

Despacho (extrato) n.º 1500/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 23 de outubro de 2013:

Maria Helena Estrada Ornelas Nogueira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207548175

Despacho (extrato) n.º 1501/2014

Por despacho datado de 26 de novembro de 2012-Maria Salomé Peres e Leiro Gonçalves Ferraz, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207547876



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 1279/2014

Para os devidos efeitos, torno público que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do teor da deliberação tomada pelo órgão executivo na sua reunião de 18 de dezembro de 2013, se procedeu à anulação do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica

de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior da área de museologia, aberto por deliberação favorável do órgão executivo em 21 de abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de maio de 2010.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

307503681